

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0515/2022 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 077/2022

Contratada: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente aquisição de pó de café.

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0515/2022





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0515/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0515/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 077/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMNTOS EIRELI**, para o **aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente aquisição de pó de café**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, **doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, situada na Rua Lilás, nº 145, Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP: 27250-040 - inscrita no CNPJ sob nº 19.061.289/0001-87, neste ato representada pelo titular, Sr. **Humberto Sávio Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03409299304 Detran/RJ e CPF/M.F sob o nº 842.978.327-04, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0515/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente aquisição de pó de café, conforme justificativa da Gerência Administrativa, fls. 107v e parecer da Gerência Jurídica, fls. 121 e 122, anexas nos autos do Processo Administrativo nº 0515/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 01/07/2022 a 30/06/2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 077/2022 – PROCESSO ADM. Nº 0515/2022 - GAD

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de **R\$11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0409/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a Deliberação nº 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 23 de Maio de 2023.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

mares
SERVIÇOS E AGRONEGÓCIOS EIRELI

Assinado digitalmente por HUMBERTO SAVIO
MARTINS SÁVIO MARTINS
DN: cn=HUMBERTO SAVIO
MARTINS SÁVIO MARTINS, o=C=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=empresariais,
email=HUMBERTOSAVIO@GMAIL.COM
f3d36c. Eu rejeito este documento.
Data: 2023.06.24 10:10:53 -0300

Humberto Sávio Martins
Titular
MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratada

Testemunha Vitor de Souza Martins
CPF 110.379.937-13

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000409
DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0370/2022



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados
Reduzido : 616746
Licitação :
Modalidade de Licitação : PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 119934 **CNPJ** : 19.061.289/0001-87
Nome : MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO
Endereço : LILÁS, 145
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 27250040
Telefone : (24) 3212-2136 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 4427-0 / 13974-2

PROCESSO DE COMPRA N° 028249 SEQ. DO EMPENHO N° 945852
 AUTORIZAÇÃO N° 273048 PROC. ADMIN (P.A.) : 0370/2022

Valor Orçado	1.215.000,00	Saldo Anterior	1.567.246,66
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	11.410,00	Saldo Atual	1.555.836,66
-----------------	-----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
700	3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO PÓ DE CAFÉ 500G (PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO, TIPO ALMOFADA, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA ABIC, TRADICIONAL / EXTRAFORTE, 100% ARÁBICA, QUALIDADE MÍNIMA DE 4,5 E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 44 DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS) - (Unidade: PACOTE) SOLICITAÇÃO: 44555	16,30	11.410,00
RESUMO: Proc. Adm. 0370/2022 Proc. Pagto 0515/2022. Compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para uso das diversas unidades do SAAE/VR.. ENTREGA MATERIAL: Rua Dom Altivo Pacheco Ribeiro (antiga rua 156) , 208, Laranjal, Volta Redonda - RJ - CEP: 27255.005. Telefone: (24) 3344.2950 / 3344.2822. CONTATO P/ ENTREGA NF: Jaqueline Zanella . (24) 3344.2984 - j.zanella@saaevr.com.br . OBS: O fornecedor deverá emitir NF DE MATERIAL - DANFE.			
DESTINO : GAD		TOTAL	11.410,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23863 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Andrea da Costa de N. Milfont Gerente Administrativo Matr. 11501 - SAAE/VR GERÊNCIA SOLICITANTE

RAZO DE ENTREGA : ATÉ 20 DIAS CORRIDOS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS